RESOLUÇÃO Nº 038/2026-CPJ

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Requerimento SEI n.º 2026.022770 formulado pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, solicitando a concessão de 3 (três) dias de férias, referentes ao 1.º período/2025, usufruídas nos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2026, no exterior do país**;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso XXVIII da Lei Complementar n.º 011/1993**;**

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em Sessão Ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 6 de novembro de 2026**,**

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, nos termos do art. 33, inciso XXVIII da Lei Complementar n.º 011/1993, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque 3 (três) dias de férias, referentes ao 1.º período/2025, usufruídas nos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2026, no exterior do país**.**

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 6 de novembro de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Colégio de Procuradores
Procuradora–Geral de Justiça

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE
Membro

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR
Membro

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA
Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS
Membro

SARAH PIRANGY DE SOUZA
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro

MARLENE FRANCO DA SILVA
Membro

NILDA SILVA DE SOUSA
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa**, **Procurador(a) de Justiça**, em 06/11/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lélio Lauria Ferreira**, **Procurador(a) de Justiça**, em 06/11/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos**, **Procurador(a) de Justiça**, em 06/11/2026, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Delisa Olívia Vieiralves Ferreira**, **Procurador(a) de Justiça**, em 08/11/2026, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Abdala Tuma**, **Procurador(a) de Justiça**, em 09/11/2026, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Fregapani Leite**, **Procurador(a) de Justiça**, em 09/11/2026, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha**, **Procurador(a) de Justiça**, em 09/11/2026, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Neyde Regina Demósthenes Trindade**, **Procurador(a) de Justiça**, em 09/11/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Veras Bezerra**, **Procurador(a) de Justiça**, em 09/11/2026, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Pordeus e Silva**, **Procurador(a) de Justiça**, em 09/11/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Bernardo Ferreira Júnior**, **Procurador(a) de Justiça**, em 09/11/2026, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Franco da Silva**, **Procurador(a) de Justiça**, em 09/11/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues**, **Procurador(a) de Justiça**, em 10/11/2026, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Pirangy de Souza**, **Procurador(a) de Justiça**, em 10/11/2026, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aguinelo Balbi Júnior**, **Procurador(a) de Justiça**, em 10/11/2026, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins**, **Procurador(a) de Justiça**, em 10/11/2026, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cal Oliveira**, **Procurador(a) de Justiça**, em 11/11/2026, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2301109** e o código CRC **B444ED46**.

aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do relatório de atividades.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1294/2026/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2026.026387 – SEI,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA 1292/2026/SUBADM, datada de 10 de novembro de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê: "no período de 06.11.2026 a 05.05.2026";
Leia-se: "no período de 06.11.2026 a 05.05.2027".

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO/CPJ Nº 038/2026-CPJ

EXTRATO

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em Sessão Ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 6 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, nos termos do art. 33, inciso XXVIII da Lei Complementar n.º 011/1993, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque 3 (três) dias de férias, referentes ao 1.º período/2025, usufruídas nos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2026, no exterior do país.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 6 de novembro de 2026.

SANDRA CAL OLIVEIRA
Presidente do Colégio de Procuradores em substituição
Procuradora de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO A SER REALIZADA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de quórum e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações da Presidente;

IV – Comunicações dos Conselheiros:

Comunicações da Corregedora-Geral:

1. OFÍCIO N.º 1455/2026/CGMP - Subscrito pela Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, encaminhando cópia do Relatório Final da Correição Ordinária nº 10.2026.00000193-0, efetuada na 71ª Promotoria de Justiça de Manaus.

V – Demais comunicações:

A) DEMANDAS AJUIZADAS
(ANEXO)

B) PRORROGAÇÕES
(ANEXO)

VI – Leitura da ordem do dia;

VII – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia:

A) MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA N.º 09.2022.00000345-7
Assunto: Pedido de retificação do texto da Resolução n.º 055/2024-CSMP, no que diz respeito aos "considerandos" e a deliberação quanto a manutenção ou revogação do Assento n.º 002/2024-CSMP.
Interessada: Associação Amazonense do Ministério Público do Estado do Amazonas.
Relatora: Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Mara Nóbia Albuquerque da Cunha.

2. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA N.º 09.2026.00000993-4
Assunto: Homologação de convocação Ad Referedum do Conselho Superior do Ministério Público para 9.ª Promotoria de Justiça com atuação na 9.ª Vara Criminal.
Interessado: Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Sérgio Roberto Martins Verçosa.
Relator: Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Jorge Michel Ayres Martins.

3. SINDICÂNCIA N.º 10.2026.00000043-1
Assunto: Homologação de Acordo de Transação Administrativa Disciplinar.
Interessado: Exmo.(a) Sr.(a) Promotor(a) de Justiça Dr.(a) T. T.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma